

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Aprova as contas do exercício de 2021 do Município de Chapadão do Lageado.

**IVAN CARLOS PEREIRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, art. 45º, VII, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte:

**Art. 1º** Ficam APROVADAS as contas do Exercício de 2021, do Município de Chapadão do Lageado, atendendo recomendação e parecer exarado pelo Tribunal de Contas, no Processo nº. PCP - 22/0019441.

**Art. 2º** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Lageado, 12 de JULHO de 2023.

*Ivan Carlos Pereira*  
Ivan Carlos Pereira  
Presidente

